



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO, EM GUARAPARI.

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do cidadão, sendo fundamental que o município ofereça atendimento especializado à população. O Centro de Especialidade Odontológica (CEO) é uma unidade de referência do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por atendimentos de maior complexidade na área odontológica, como diagnóstico de câncer bucal, periodontia especializada, endodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgia oral, entre outros procedimentos.

Atualmente, Guarapari não conta com uma estrutura adequada para a realização desses atendimentos especializados, o que obriga a população a buscar tratamento em outros municípios, gerando dificuldades de acesso e sobrecarga em outras redes de saúde.

A construção de um CEO em nosso município garantirá mais qualidade de vida aos munícipes, ampliando o acesso à saúde bucal, reduzindo filas de espera e assegurando um atendimento mais humanizado e eficiente.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

